



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Unidade Regional de Ensino de Suzano  
**E.E. PROF. CARLOS MOLteni - PEI**  
R. Tereza Clementina Thomazini de Freitas, 105  
Parque Maria Helena, Suzano – SP. CEP: 08683-280  
TEL: 4746-2200- E-Mail: e007067a@educacao.sp.gov.br



## EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE

Direção da E.E. PROFESSOR CARLOS MOLteni DIRETORIA DE SUZANO

Atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

### VAGA OFERECIDA

- 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020;
  - II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
  - III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
  - IV – ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
  - V – ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
  - VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.
- PERFIL PROFISSIONAL** O candidato(a), para o desempenho das funções deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:
- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
  - Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
  - Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

### PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Entrega da Proposta de Trabalho: Receberemos as propostas ATÉ 05/05/2026 via e-mail e007067a@educacao.sp.gov.br identificado com o assunto – Proposta GOE, e as entrevistas serão realizadas no dia 06 DE MAIO as 11:00 na escola Carlos Molteni.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER:

- Identificação pessoal completa;
- Formação pessoal;
- Descrição sucinta de sua trajetória escolar e experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

Observação – Trata-se de compor escala de substituição por 30 dias, a partir de 07/05, com possível designação posterior por tempo indeterminado.



A Direção  
Maura Andreia de Oliveira Prado  
*Maura Andreia O. Prado*  
RG 28.405.063-5  
Diretor de Escola